

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 319/2024

Autoriza Conversão de Licença Prêmio em Espécie em favor da servidora que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c art. 176, § 1°, da Lei Complementar n° 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1° - Conceder 01 (um) mês, de Licença Prêmio não gozada, referente ao período 2014/2019, convertida em espécie aos servidores:

Suellen Barroso Vasconcelos Silva

• Claudiana Gome L. de Freitas (supervisora)

• Ana Maria Rodrigues

Darcia Lima Custodio

• Talita de Andrade Camargos

Renata Melao de arruda

Lucileia Costa Roberti Pinto

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

05/11/24

Chefe de Gabinete

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2024.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 05 de novembro de 2024.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Página 1 de 1